



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 03 de dezembro de 2024 – Nº 2.091

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº. 148/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, tendo em vista o teor do pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) na edição nº 3.563 de 29/02/2024, e Diário Oficial do Município na edição nº 2.049 de 27/02/2024 e o Edital de Convocação de Posse nº 003/2024, de 04 de abril de 2024 e o que consta no Processo Administrativo nº **031/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CILENE ANTUNES DED OLIVEIRA PEREIRA**, portador (a) do **C.P.F nº. ***.220.464-**** a qual solicitou a **Desistência do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, integrante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Lastro, para preenchimento de vaga decorrente da Lei Municipal nº. 477, de 25 de novembro de 2019 e da Lei Municipal nº 520, de 27 de setembro de 2022, com alterações pela Lei Municipal nº 536 de 16 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Dezembro de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº. 149/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica municipal em vigor, bem como pelo art. 37, VI, da Lei nº 232/2005;

Considerando o requerimento administrativo apresentado pela servidora;

Considerando a declaração de vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, dada pela Portaria nº 114/2024, publicado Diário Oficial do Município na edição nº 2.060 de 02/05/2024;

Considerando o interesse da servidora ao seu retorno, conforme consta expressamente no referido requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a servidora **CILENE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA**, ao **Cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 02 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Dezembro de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 03 de dezembro de 2024 – Nº 2.091

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

PORTARIA PML/GP Nº 150/2024

De 02 de Dezembro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr(a) **TEREZINHA GADELHA ALEXANDRE**, Portadora do **C. P. F. nº ***.895.904-****, **RG nº 2.659.*** SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Gerente Administrativo do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 02 de Dezembro de 2024.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito